



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

CNPJ: 08.234.155/0001-02

Praça Bom Jesus, 28 - Centro-Touros-RN - CEP: 59584-000
Fone/Fax: +55 (84) 263-2203

LEI N° 674/2011


Que a Rua da Favela, no distrito de Boa Cica/Touros/RN, passe a denominar-se Rua Maria Bernardo.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS, Prefeita Constitucional Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Touros aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Que a Rua da Favela, no distrito de Boa Cica/Touros/RN, (da Residência de Helena até Joãozinho de Celestina), passe a denominar-se: Rua Maria Bernardo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 12 de Dezembro de 2011


Luciana Vieira da Silva Farias
Prefeita